

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 020/2014, 29 de JANEIRO de 2014.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros  
Titulares e Suplentes do Conselho  
Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei  
Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 097/1999 de 06 de julho 1999.

DECRETA

**Art. 1º** - Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes para  
compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com  
descrição a seguir:

#### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

##### I – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Silvana Santana Caldas Passos (Titular)  
Ana Quele dos Santos Cunha da Cruz (Suplente)

##### II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vera Lucia Moreira da Silva e Silva (Titular)  
Eliana Oliveira Sampaio ( Suplente)

##### III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jamile da Silva e Silva (Titular)  
Francisco de Assis Fonseca Filho (Suplente)

##### IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Alex Machado Oliveira (Titular)  
Joilson dos Santos Sacramento(Suplente)

##### V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Daiane Sacramento dos Santos (Titular)  
Valter Sacramento Rodrigues (Suplente)

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

### VI – GRUPO DE IDOSOS

Helena Gregoria da Silva dos Santos(Titular)  
Nidalva de Jesus (Suplente)

### VII – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS PARA CRESCER

Gelsa Azevedo dos Santos(Titular)  
Carlindo Santos Pinto(Suplente)

### VIII – ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA

Ana Célia Pereira da Conceição Passos(Titular)  
Placida Gomes Estrela(Suplente)

### IX – PASTORAL DA CRIANÇA

Adelaide Floriam Sales da Silva(Titular)  
Leticia Conceição da Silva(Suplente)

### X – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Dionice Conceição da Paz (Titular)  
Anatalia Amorim dos Santos (Suplente)

**Art. 2º** - O CMAS, será presidido por um conselheiro escolhido por ocasião da sua instalação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM 29 de JANEIRO DE 2014

**PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA**  
Prefeito Municipal

**VALTER SACRAMENTO RODRIGUES**  
Secretário de Administração

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129